



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 863/2021

PARTE INTERESSADA: Exmº Sr. Vereador Isaque Gomes Serafim

Assunto: Moção de Aplausos nº 52, de 28/10/2021

MENTA: Aspectos de Competência; Iniciativa e Juridicidade; Técnica Legislativa; e Tramitação.

I. INTROITO

1. Trata-se de **Moção de Aplausos registrada sob o nº 52/2021**, tendo como escopo homenagear/valorizar a Sra. Edilza Leal Sales, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
2. A propositura foi protocolizada na Secretaria da Câmara no dia 28 de outubro do corrente exercício, juntamente com a mensagem que apresenta as razões para encaminhamento da proposição.
3. Subscrive a proposta o Excelentíssimo Senhor Vereador Isaque Gomes Serafim.
4. Da cronologia processual tem-se: a) proposição (fls.02); e b) despachos eletrônicos (fls. 03 a 05).
5. Com a devida tramitação processual, a Douta Procuradoria Geral solicitou desta esta Assessoria Jurídica análise e emissão de Parecer sobre a matéria, **fase esta em que se encontram os autos.**
6. Instruindo o feito até o presente momento, **05 (cinco) laudas.**
7. É a síntese do relatório, passo à análise.

II. PARECER ANALÍTICO

8. Conforme verifica-se no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marataízes, a moção é uma proposição cuja iniciativa pode ser de qualquer Vereador, feita de forma solo ou em conjunto com outros Edis, estando regulamentada no Capítulo IV, Artigos 186 e 187, do diploma, que assim dispõem, *verbis*:

Capítulo IV: DAS MOÇÕES

Art. 186 Moção é a proposição em que **O VEREADOR** sugere manifestação da Câmara sobre **assuntos de alta significação, aplaudindo**, apelando, desagravando, repudiando ou protestando. (Grifei)

Art. 187 Recebida pela Secretaria, será a Moção incluída no expediente para discussão e votação.

9. Nas razões do Legislador quando da produção da Norma Interna, portanto, a homenagem diz respeito a **“[...] ASSUNTOS DE ALTA SIGNIFICAÇÃO, [...]”**, ou seja, deve (a moção) versar sobre ações, atitudes, posturas, atos, condutas, atuações, diligências, etc., **com alta significação, importância e relevância, excedendo a medianidade da prática cotidiana.**





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

10. De fato, analisando a justificativa que sustenta a homenagem, percebe-se que a homenageada “[...] *em seus 19 anos de contribuição [...]*” atuou na Administração “[...] *com eficiência, destreza e Zelo. Sempre pronta a contribuir para o desenvolvimento social e cultural desta casa de leis, sendo por diversas vezes desenvolvedora de celebrações voltadas para fins religiosos, sociais e recreativos. [...]*”, ou seja, atuação já consolidada e, em tese, com resultados reconhecidos pelas autoridades deste Município.

Pelo exposto, tenho que a proposição **atende as imposições regimentais**, podendo, a meu ver, ser apreciada pelo colendo plenário deste Poder, nas razões suso produzidas.

À Presidência, com as honras de estilo.

Marataízes, ES, em 3 de novembro de 2021.

Nelson Morghetti Júnior
Assessor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.